



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 166 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 413.200,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1358, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 1012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 1159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 970, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DO CREIO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL EM GUANAMBI-BA

AVISOS

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-24CR-PMG - "CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA COM EMISSÃO DE PARECERES (LAUDOS), OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVISTA EM LEI Nº 1.677 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 166 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 413.200,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$413.200,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	84.000,00
Total por Ação:	97.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
Total por Ação:	215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	364.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 / 1661 - Subvenções Sociais	4.200,00
--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 4.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.200,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 413.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE 2 MORRINHOS

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações

35.000,00

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente

111.000,00

Total por Ação: 146.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

132.000,00

4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente

75.000,00

Total por Ação: 207.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 364.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.93.00 / 1661 - Indenizações e Restituições

1.000,00

4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente

3.200,00

Total por Ação: 4.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

48 - FUNDEB

4.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	17.900,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	413.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1358, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EDMILSON NASCIMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **SECRETARIO DE SAÚDE**, do dia **03/12/2024** a **22/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 03/12/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034722** e o código CRC **131D6273**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **MANOEL PAULO FRAGA RODRIGUES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do dia **11/12/2024 a 30/12/2024** para o dia **23/12/2024 a 01/01/2025** e **02/06/2025 a 11/06/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 04/12/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034728** e o código CRC **C2E38B4B**.

SEI-10.003048/2024-0

0034728v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CLÁUDIA PEREIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, licença maternidade por um período de **05/11/2024 à 04/05/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 05/11/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 04/12/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034740** e o código CRC **13FC2D17**.



SEI-10.003297/2024-0

0034740v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de Nº 1012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Conceder férias ao (à) servidor (a) GEANE SILVA NASCIMENTO DA COSTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do dia 16/12/2024 a 14/01/2024 referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”.

Leia-se:

(...) “Conceder férias ao (à) servidor (a) GEANE SILVA NASCIMENTO DA COSTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do dia **16/12/2024 a 14/01/2025** referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 04/12/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034694** e o código CRC **85C9FFB1**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de Nº 1159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) GUILHERME VINNÍCIUS MESSIAS NEVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do dia 26/01/2024 a 24/01/2025 referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) GUILHERME VINNÍCIUS MESSIAS NEVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do dia **26/12/2024 a 24/01/2025** referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 04/12/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034699** e o código CRC **1774F4F6**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de N.º 970, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) ELISÂNGELA ALVES TEIXEIRA MARTINS, lotado (a) na CONTROLADORIA MUNICIPAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV licença-prêmio pelo período de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

Leia-se:

(...) Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) ELISÂNGELA ALVES TEIXEIRA MARTINS, lotado (a) na CONTROLADORIA MUNICIPAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV licença-prêmio pelo período de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao quinquênio de **2012 a 2017**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 de novembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 04/12/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0033878** e o código CRC **D0123484**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12

RESULTADO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FME

O Fundo Municipal de Educação de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 29 de 01 de novembro de 2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	RTV BRASIL PRODUÇÕES, COMUNICAÇÃO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI	24.983.429/0001-04
2	D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	40.482.611/0001-38

Foi declarado **FRACASSADO** os itens 1, 6 e 7.

Foi declarado **DESERTO** os itens 2, 3, 4 e 5.

Guanambi-BA, 04 de dezembro de 2024.

DUILIO DA SILVA LIMA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 30.755.320/0001-12

**RESULTADO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FME**

O Fundo Municipal de Educação de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 29 de 01 de novembro de 2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DO CREIO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL EM GUANAMBI-BA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CRIVVO COMERCIO DE PAPELARIA E SOFTWARES	07.722.603/0001-46

Foi declarado **FRACASSADO** os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

Guanambi-BA, 04 de dezembro de 2024.

DUILIO DA SILVA LIMA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-24CR-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados a abertura do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO**, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO de clínica médica (pessoa jurídica) para a prestação de serviços na área de Perícia Médica com Emissão de Pareceres (Laudos), objetivando atender a demanda de processos administrativos de redução de carga horária dos servidores públicos municipais prevista em lei nº 1.677 de 05 de setembro de 2024, pelo período de 12 (doze) meses.” O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses. O Edital e anexos encontra-se disponível nos sites: **PNCP** e endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9846-8732, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Lara Soares Teixeira - Portaria nº 15, de 15 de maio de 2024 – Auxiliar de Contratação - 04/12/2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-24CR-PMG

Processo Administrativo nº 218/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A7F-7DE3-D4EE-C9B6-DBFC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A7F-7DE3-D4EE-C9B6-DBFC



Hash do Documento

9f1bdba6f13814700e20a6c18ed82ce0b83f97a6d79f22502f9ab999044f620a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2024 17:40 UTC-03:00